

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  Paranaoeste Indústria e comércio Ltda. Fone: (41)3262-1182 Fax: (41)3262-3471 paranaoesteld@hotmail.com		PARANAOESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA AV. PARANA, 732A - CENTRO 85887-000-MATELÂNDIA-PR (45) 3262-1182 paranaoesteltda@hotmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA 2 - ENTRADA Nº: 3615 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 Chave de acesso 4117 1109 6174 4800 0123 5500 1000 0036 1517 9219 4121 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora Protocolo de Autorização de Uso 141170179281758 01/11/2017 14:51:49					
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE MERC. ADQ. REC				CNPJ 09.617.448/0001-23		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9044305108		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO			
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA ENDEREÇO AV. DUQUE DE CAXIAS, 800 MUNICÍPIO MATELANDIA FATURA NF3615/1 01/11/2017 141,10						CNPJ/CPF 76.206.465/0001-65 DATA DA EMISSÃO 01/11/2017		CEP 85887-000 DATA DA SAÍDA 01/11/2017		UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DA SAÍDA 14:49:27	
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 141,10						VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 50,46 VALOR TOTAL DA NOTA 141,10					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL 0 - EMITENTE 2 - TERCEIROS 9 1 - DESTINATÁRIO 0 - SEM FRETE ENDEREÇO MUNICÍPIO QUANTIDADE 0 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0,000 PESO LIQUIDO 0,000						CÓDIGO ANTT PLACA VEÍCULO UF CNPJ/CPF UF INSCRIÇÃO ESTADUAL					
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1ª via PROCON-PR Alameda Cabral, 184 Centro-Curitiba-PR CEP: 80410-210 FONE: 0800-411512 (041)3219-7400 www.pr.gov.br/proconpr. Empresa Optante Pelo Simples Nacional, não gera credito ICMS. 13633/2017 Trib aprox R\$: 27,91 Federal e 22,55 Estadual Fonte: IBPT S3A6R4 IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - RICMS/01 - ANEXO 3.						PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO					

[illegible]